

DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Actos publicados na I e II Série -

NEWSLETTER DIGESTO Nº 14/2011

Disponibilização: 18 de Julho de 2011

Período abrangido: 04 a 15 de Julho de 2011

ÍNDICE TEMÁTICO

- 1. ACTIVIDADE PARLAMENTAR**
- 2. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**
- 3. DEFESA/FORÇAS ARMADAS**
- 4. EDUCAÇÃO**
- 5. FINANÇAS**
 - **ACTIVIDADE SEGURADORA**
 - **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**
- 6. GOVERNO**
- 7. JUSTIÇA**
- 8. REGIÕES AUTÓNOMAS**
 - **AÇORES**
 - **MADEIRA**
- 9. SEGURANÇA SOCIAL**
- 10. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - **TRANSPORTES**
- 11. URBANISMO**

1. ACTIVIDADE PARLAMENTAR

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 112/2011, de 11 de Julho](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Constituição de uma comissão eventual para acompanhamento das medidas do programa de assistência financeira a Portugal

2. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES

[PARECER n.º 152/2004-C, de 04 de Julho](#)

(MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)

Integração da divisão de prédio rústico (para rectificação de estremas e cuja parte sobranse se destina a construção) no conceito legal de operação de loteamento

3. DEFESA

[PARECER n.º 4/2010-C, de 07 de Julho](#)

(MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)

Contrato de aquisição de equipamento militar e respectivo contrato de contrapartidas

[PARECER n.º 4/2010, de 07 de Julho](#)

(MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)

Contrato de aquisição de equipamento militar e respectivo contrato de contrapartidas

[PARECER n.º 4/2010-CB, de 07 de Julho](#)

(MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)

Contrato de contrapartidas

4. EDUCAÇÃO

[DESPACHO n.º 9103-A/2011, de 15 de Julho](#)

(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)

Publica o calendário do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior 2011-2012

5. FINANÇAS

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 112/2011, de 11 de Julho](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Constituição de uma comissão eventual para acompanhamento das medidas do programa de assistência financeira a Portugal

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 28/2011, de 11 de Julho](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Cria a estrutura de missão para o acompanhamento da execução do memorando conjunto com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu

- **ACTIVIDADE SEGURADORA**

[PORTARIA n.º 256/2011, de 05 de Julho](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Aprova a parte uniforme das condições gerais da apólice de seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem, bem como as respectivas condições especiais uniformes

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[ACÓRDÃO n.º 237/2011, de 05 de Julho](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a interpretação conjugada das normas extraídas dos artigos 50.º do Código Penal e 14.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, segundo a qual cabe a um juiz criminal aferir da falta de pagamento de dívidas de natureza fiscal, para efeitos de aplicação da suspensão da execução de pena de prisão por abuso fiscal

6. GOVERNO

[DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA n.º 54-E/2011, de 08 de Julho](#)

(PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Engenheiro Juvenal Silva Peneda para o cargo de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 29/2011, de 11 de Julho](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Aprova o Regimento do Conselho de Ministros do XIX Governo Constitucional e republica as regras de legística a observar no processo legislativo do Governo

[DECRETO-LEI n.º 86-A/2011, de 12 de Julho](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional

7. JUSTIÇA

[ACÓRDÃO n.º 237/2011, de 05 de Julho](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a interpretação conjugada das normas extraídas dos artigos 50.º do Código Penal e 14.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, segundo a qual cabe a um juiz criminal aferir da falta de pagamento de dívidas de natureza fiscal, para efeitos de aplicação da suspensão da execução de pena de prisão por abuso fiscal

[REGULAMENTO n.º 430/2011, de 15 de Julho](#)

(CÂMARA DOS SOLICITADORES)

Regulamento da caixa de compensações dos agentes de execução

[REGULAMENTO n.º 431/2011, de 15 de Julho](#)

(CÂMARA DOS SOLICITADORES)

Regulamento dos empregados de solicitadores e agentes de execução

8. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 21/2011/A, de 04 de Julho](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial da Região Autónoma dos Açores

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 22/2011/A, de 04 de Julho](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Regulamenta o exercício da actividade de aquicultura na Região Autónoma dos Açores

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 23/2011/A, de 13 de Julho](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Estabelece a obrigatoriedade de monitorização e de divulgação do consumo energético dos edifícios públicos e das vias públicas afectos e dependentes à administração regional autónoma e autárquica

- **MADEIRA**

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/2011/M, de 06 de Julho](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011

9. SEGURANÇA SOCIAL

[PORTARIA n.º 256/2011, de 05 de Julho](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Aprova a parte uniforme das condições gerais da apólice de seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem, bem como as respectivas condições especiais uniformes

10. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **TRANSPORTES**

[DESPACHO n.º 9077/2011, de 15 de Julho](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Aprovação do regulamento para certificação de operadores e supervisores de controlo de tráfego marítimo

11. URBANISMO

[PARECER n.º 152/2004-C, de 04 de Julho](#)

(MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)

Integração da divisão de prédio rústico (para rectificação de estremas e cuja parte sobranse se destina a construção) no conceito legal de operação de loteamento